



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 026/2024

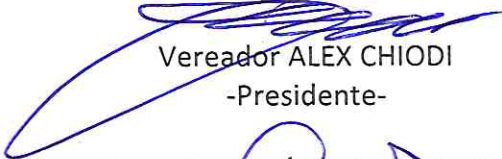
Institui o Outubro Lilás, mês dedicado à conscientização sobre a Síndrome de Rett.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Contagem, o **Outubro Lilás**, mês dedicado à conscientização sobre a Síndrome de Rett.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de março de 2024



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-



Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-